15

# Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 25/59

DOCUMENTO Nº 576/59

Art. 1º - Fica a Prefeitura autorizada a receber, por doação pura e simples, de Francelino Diogo de Araújo, a área de terreno de sua propriedade, no lote nº 6, da quadra "Amorim", na Vila São Jorge, num total de 82,50m2, medindo de frente 16,50m por 5,00m de fundo, necessária ao prolongamento da viela, que tem início na rua São Jorge e termina em terreno de propriedade do doador.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 20 de abril de 1 959

a) - Luiz B. Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. 20/59

Mod. C. 4 (1/59 - 5.000) mls